

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N.

1720/2023



Fis: N°

Proc. N° 1814/2023

“Dispõe sobre permissão para que os passageiros idosos e mulheres que estiverem utilizando o transporte público após as 22 horas, possam descer e subir do ônibus em locais diversos do ponto de parada em todo o município de Barueri”

Senhor Presidente,

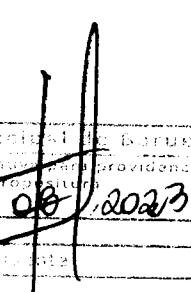
Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto à Secretaria Competente, quanto a permissão para que os passageiros idosos e mulheres que estiverem utilizando o transporte público após as 22 horas, possam descer e subir do ônibus em locais diversos do ponto de parada em todo o município de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 07 de agosto de 2023.


Reinaldo Campos
Vereador

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri	
A vereador (a) (assinar) para providenciar	
conforme pauta e proposta	
Em	08/08/2023
Presto fé	



Justifico a presente propositura considerando que muitas mulheres e idosos necessitam utilizar o transporte público após as 22 horas e muitas vezes o ponto fica distante do local que realmente necessitam descer, ocorre também que muitas vezes o ponto fica em lugar ermo e sem segurança trazendo riscos à estes passageiros que não tem outra alternativa.

Considerando que existem em todos os lugares pessoas mal-intencionadas que podem aproveitar dessa situação de vulnerabilidade que o passageiros idosos e mulheres enfrentam ao ter que descer do ônibus apenas em seu ponto, venho por meio desta indicação requerer seja permitido que após as 22 horas o passageiro que necessitar possa descer fora do ponto de ônibus.

895

